



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2021.

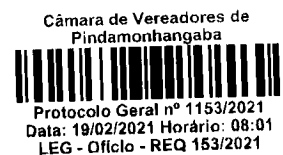
## Ofício n.º 187/2021 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 153/2021, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita isenção de pagamento de IPTU; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Lançamento de Constituição de Crédito Tributário, "IPTU" ocorreu em 01/01/2021, não podendo conceder isenção para um tributo que já ocorreu o seu lançamento.

Vale ressaltar que o Município de Pindamonhangaba já possui Leis que versam sobre o assunto Isenção e Remissão de Tributo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta